CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2017

Confere homenagem na forma do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem ao compositor e músico Edésio Aparecido do Carmo em reconhecimento ao talento e trajetória na área musical.

Parágrafo único – A homenagem disposta no *caput* será prestada na sessão solene de homenagem a ser agendada pela presidência da Casa.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de abril de 2017.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Justificativa: Trata-se de compositor e músico com três CDs gravados, sendo o autor do primeiro hino a Padre Libério.

Um talento de Pará de Minas que merece o reconhecimento e as homenagens dos pará-minenses por meio de seus representantes.